

ELIANA MARIA FERREIRA VIEGAS
 NAZARE DA SILVA PALHETA
 LUCIETE DA SILVA ANDRADE
 ROSIANE BARBOSA FERREIRA
 MARIA DE LOURDES LINS DE CARVALHO
 JULIO CESAR DA SILVA
 GUILHERMINA DOS SANTOS JANUARIO
 FRANK JOSE DA SILVA PORTO
 IVANETE ANDRADE BRELAZ VELOSO
 ELIAS GOMES DOS SANTOS
 LUZENEIDE MOREIRA DE SOUZA
 MARISTELA DO ESPIRITO SANTO MOURA
 ROSEANE DO SOCORRO DO VALE HABER
 FRANCISCA DAS CHAGAS BRITO DE CASTRO RIBEIRO
 MARTA DE MESSIAS LIRA MACHADO
 ANA CELIA DE SOUSA VIANA
 PAULO ROBERTO BARBOSA DE SOUZA
 CARLOS ALBERTO DA SILVA ADRIÃO
 DULCIENE SANTOS OLIVEIRA
 MARIA JOSE RIBAMAR ARAUJO CAMPOS
 ELLEN MARGARETH DE OLIVEIRA PANTOJA
 INIDIA MARIA GOMES QUINDERE
 KATIA CRISTINA VALE DO NASCIMENTO
 CECILIA DO SOCORRO PIRES DA SILVA
 CECILIA DE NAZARE DO COUTO SANTANA
 JAQUELINE ALVES PINTO PEREIRA
 MARIA DE NAZARE DOS PRAZERES LOPES
 ERICA BRELAZ DA SILVA MORAES
 ROBERVANA FRIZA DA SILVA
 MARIA LUISA VALENTE DE MATOS
 LUCIANA COSTA DOS SANTOS
 FRANCY MARY DOS SANTOS SILVA
 ALESSANDRA DE KACIA LIMA PINHEIRO
 DANIELLE DE ARAUJO FREITAS
 JANETE BENJAMIN FREITAS
 VANIA MARIA RIBEIRO DA SILVA
20ª URE - REGIÃO DAS ILHAS
 ADMIRALDO TOME GOMES PANTOJA
 ANA LUCIA SILVA FAVACHO
 CLERES DE FATIMA DA SILVA DOS SANTOS
 GILVANA DIAS DA SILVA
 JONES VIEIRA TAVARES
 ALINE DO NASCIMENTO ANDRADE
 LIA MARTINS LIMA
 ALICE RODRIGUES DE FREITAS
 PAULO JORGE RIBEIRO DA SILVA
 CLEMENTINA HELENA PAMPLONA DA SILVA
 Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

Substitui membro do Conselho Estadual de Saúde - CES.
 O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso III, da Constituição Estadual, e
 Considerando o teor do Ofício nº. 1502/2012, do Conselho Estadual de Saúde - CES/PA e as informações constantes do Processo nº. 2012/250208;
 Considerando o disposto no art. 3º da Lei Estadual nº 7.264, de 24 de abril de 2009;
 Considerando o Parecer nº. 0563/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:
 Art. 1º Exonerar, a pedido, do Conselho Estadual de Saúde, o representante abaixo relacionado:
I – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 Suplente: ROSEMARY SILVA DE OLIVEIRA GÓES
 Art. 2º Nomear, para o Conselho Estadual de Saúde, o representante a seguir relacionado:
I – SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA
 Suplente: HELOÍSA MARIA MELO E SILVA GUIMARÃES
 Art. 3º O Conselheiro ora nomeado completará o mandato do substituído no art. 1º.
 Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 25 de maio de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:
 exonerar, de acordo com o art. 135, inciso V, da Constituição Estadual, CHRISTIAN PINHEIRO DA COSTA do cargo de Secretário Adjunto, com lotação na Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL, a contar de 30 de junho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO DE 3 DE JULHO DE 2012

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PARÁ, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 135, inciso XII, da Constituição Estadual, e
 Considerando a aprovação, pela Assembleia Legislativa do Pará - ALEPA, dos nomes indicados para ocupar os cargos de Diretor Geral e Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência

Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, conforme Decretos Legislativos nºs 13 e 14, de 13 de junho de 2012;

Considerando o Parecer nº 0560/2012 da Consultoria Geral do Estado,
R E S O L V E:

Art. 1º Nomear ANTÔNIO BENTES DE FIGUEIREDO NETO para exercer o cargo de Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON.

Art. 2º Nomear SUZANA CARVALHO LOBÃO para exercer o cargo de Diretor de Normatização e Fiscalização da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANTONIO BAETAS OLIVEIRA JUNIOR do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 15 de junho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, IRAN SILVA DE LIMA do cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ORIVALDO FERREIRA PINHEIRO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso I, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JONILSON DE AGUIAR COUTINHO do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, REGIANA LOPES FERNANDES para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE do cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, JULIANA CARDOSO FERNANDES DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial II, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, SANDRA SUELY SANTOS RAMOS do cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, ANDREICI MARCELA ARAÚJO DE OLIVEIRA para exercer o cargo em comissão de Assessor de Gabinete, a contar de 1º de julho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, combinado com a Lei nº. 7.543, de 20 de julho de 2011, MARIA PEREIRA DA SILVA para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial I, a contar de 1º de junho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar HENRIQUE KIYOSHI SAWAKI, Secretário de Estado de Pesca e Aquicultura em exercício, a se ausentar de suas funções, no período de 9 de julho a 7 de agosto de 2012, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, no impedimento do titular, LUIZ SÉRGIO BORGES, Diretor.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

autorizar CARLOS ALBERTO LAMARÃO CORRÊA, Presidente do Instituto de Terras do Pará, a se ausentar de suas funções, no período de 1º a 30 de julho 2012, em gozo de férias regulamentares, referentes ao período aquisitivo 2011/2012, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência do titular, DANIEL NUNES LOPES, Diretor de Gestão e Desenvolvimento Agrário e Fundiário.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

exonerar, a pedido, de acordo com o art. 60, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, MARINALDO OLIVEIRA DA SILVA do cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de junho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

DECRETO

O GOVERNADOR DO ESTADO RESOLVE:

nomear, de acordo com o art. 6º, inciso II, da Lei nº. 5.810, de 24 de janeiro de 1994, EDUARDO PIOTTO LEONARDI para exercer o cargo em comissão de Chefia de Serviço, código GEP-DAS-011.3, com lotação na Fundação Pública Estadual Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, a contar de 1º de junho de 2012.
 PALÁCIO DO GOVERNO, 3 DE JULHO DE 2012.

SIMÃO JATENE

Governador do Estado

Casa Civil

PORTARIA Nº 1.521/2012-CCG DE 20 DE JUNHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 13, de 7 de fevereiro de 2011, e
 CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/272777,
R E S O L V E:

nomear DEVALDO RODRIGUES DOS SANTOS para exercer o cargo em comissão de Diretor de Hospital Regional, código GEP-DAS-011.4, com lotação na Secretaria de Estado de Saúde Pública, a contar de 1º de junho de 2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
 CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 20 DE JUNHO DE 2012.

SOFIA FEIO COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

* Republicada por ter saído com incorreção no D.O.E. nº 32.182, de 21 de junho de 2012.

PORTARIA Nº 1.633/2012-CCG DE 3 DE JULHO DE 2012

A CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº. 2.168, de 27 de maio de 1997, e

CONSIDERANDO os termos do Processo nº. 2012/311552,

R E S O L V E:

autorizar HÉLIO FRANCO DE MACEDO JÚNIOR, Secretário de